



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 5001/2019 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços diversos de estrutura e correlatos para atendimento as festividades do município de Barra Longa.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.316.182/0001-70**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mário Antônio Coelho, portador do CPF nº 127.403.306-34, e de outro lado a empresa **MARÍLIA APARECIDA RESENDE – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.250.442/0001-40, estabelecida na Rua Sebastião Silva Araújo, nº 131, Galpão 1, Vila Dona Marta, Teixeira/MG, representada por seu sócio-gerente Sr. (a) MARILIA APARECIDA RESENDE LOPES, relativo ao Processo Licitatório nº 050/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, e considerando que:

O objeto do presente contrato é Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços diversos de estrutura e correlatos para atendimento as festividades do município de Barra Longa;

O aditamento deve ser realizado a fim de minimizar custos caso haja necessidade da continuidade da prestação dos serviços, já que devido a pandemia não há previsão nesse momento de eventos.

Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLAÚSULA 1ª** – A cláusula segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

- 1.1. 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 5001/2019, até 31 de dezembro de 2020, a partir de 26 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 05 de agosto de 2020.

---

Mário Antônio Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

MARÍLIA APARECIDA RESENDE – ME  
Rep. Legal: Marília Aparecida Resende Lopes  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

CPF N°

---

CPF N°